

LEI Nº 2.303/08, DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

Institui no âmbito do Município de Ananindeua, o dia 23 de fevereiro com o “Dia Municipal do Rotary Internacional”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, na data de 23 de fevereiro como “Dia Municipal do Rotary Internacional”, nos termos desta Lei.

Art. 2º - Na referida data, o Poder Executivo Municipal, desenvolverá atividades de informação e divulgação a respeito dos princípios, valores e costumes do Rotary Internacional.

Parágrafo Único - Para o cumprimento do caput deste artigo, poderá o Poder Executivo Municipal realizar convênios com entidades públicas e privadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA-PA, 04 DE
JANEIRO DE 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua